



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1407 de 10 de maio de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o teor do DESPACHO AUTOMÁTICO 1078650, contido no processo nº 23278.006814/2019-11, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão do processo de consulta para escolha do Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus até o dia 17/05/2019, prorrogando-se automaticamente a data prevista na Portaria nº 1.023/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor **Pró-tempore**, em 10/05/2019, às 17:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078672** e o código CRC **714EEBD9**.